

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.**

Projeto de Lei Ordinária: N° 006/GP/2022, 007/GP/2022, 008/GP/2022.

Autoria: Poder Executivo

A Comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, em Reunião, realizada no dia 16 de FEVEREIRO de 2022, às 17h15min, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, analisaram, O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°006/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por anulação de dotação, para custear despesas de exercício anterior, referente ao consumo de energia elétrica, que não foi paga em 2021”. - Manutenção das Atividades – SEMAF. O **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°007/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por anulação de dotação, para custear despesas de exercício anterior, referente ao consumo de energia elétrica, que não foi paga em 2021”. - Manutenção das Atividades – SEMSAU. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°008/GP/2022** que “cria crédito adicional suplementar por anulação de dotação, para custear despesas de exercício anterior, referente ao consumo de energia elétrica, que não foi paga em 2021”. - Manutenção das Atividades – SEMAS. Após análise entenderam que os projetos de Lei Ordinária 006, 007, 008/GP/2022, se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo **PARECER FAVORÁVEL** aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Este é o PARECER C. R e J

Departamento das Comissões, 16 de Fevereiro de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Robson Moreira de Oliveira

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente C. Redação e Justiça

() favorável. () contra.

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS

Vice -Presidente C. Redação e Justiça

() favorável. () contra.

Cristóvão Lourenço

CRISTÓVÃO LOURENÇO

Membro C. Redação e Justiça

() favorável. () contra.